

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL - RS**

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO PÁTIO PARQUE FRENTE AAOMA**

ÁREA: **2.103,22 m²**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACA INSTITUCIONAL DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Em local, dimensões e modelo visual definido pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de SALVADOR DO SUL, deverá ser providenciado o conjunto de placas (da empresa construtora com seus responsáveis técnicos).

Deverá estar fixado em estruturas de madeira de boa qualidade, pilares de eucalipto enterrados parcialmente no solo através de cavas com preenchimento em concreto magro.

As placas poderão ser constituídas por chapas de aço zincado

2. DRENAGEM

É o movimento de terra em que a implantação de redes de esgoto pluvial requer a escavação do terreno natural. Os equipamentos a serem utilizados, em geral, serão retroescavadeiras ou escavadeiras hidráulicas, com caminhões basculantes. Complementarmente poderão ser utilizados tratores ou carregadeiras para a manutenção dos caminhos de serviço e áreas de trabalho.

As operações de escavação compreendem a remoção dos materiais constituintes do terreno natural, de acordo com as indicações técnicas de projeto, transporte dos materiais escavados para reaterros ou bota-foras e retirada das camadas de má qualidade visando o preparo das fundações da pavimentação.

A largura das valas para o assentamento dos tubos deverá seguir o especificado no projeto.

O desenvolvimento da escavação se dará em face da utilização adequada do material escavado, ou da rejeição dos mesmos. Constatada a conveniência técnica e econômica de

reserva de material escavado para a confecção dos reaterros, será depositado, em local previamente escolhido, para sua oportuna reutilização.

Os reaterros com material reaproveitado do corte deverá estar seco e sem presença de matéria orgânica e serão destinados para as camadas inferiores, do fundo da vala até cobrirem totalmente o lombo do tubo. O lançamento desse material deverá ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal da vala. Acima da geratriz superior do tubo será utilizado material importado, que deverá ser areia específica para aterro adquirido na unidade industrial mais próxima a uma distância de 20 km.

Os reaterros das valas de travessia deverão ser executados imediatamente e com os cuidados necessários, para que o trânsito de veículos seja normalizado o mais rápido possível.

As massas excedentes, que não se destinarem para os reaterros serão objetos de remoção para o bota-fora devidamente licenciado e indicado pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser transportadas por caminhões basculantes do tipo toco com capacidade de 6,00m³ que serão fornecidos pela CONTRATADA, este material será espalhado com trator de esteiras de modo que fique corretamente distribuído no local.

Os dos tubos de concreto serão os tubos de DN 400mm PB, DN 400mm MF E DN 600mm PB conforme identificação em projeto.

Eles deverão atender as especificações de Normas Técnicas e possuir qualificação com relação a resistência à compressão diametral.

As juntas serão preenchidas com argamassa de cimento e areia na razão de 1:3 com 24 horas de cura. Depois de rejuntadas será realizada a vistoria da FISCALIZAÇÃO.

3. PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação com blocos de concreto PV's e= 8cm

Para o uso do bloco de concreto PV's deverá ser executado uma base de pó de brita estar que deverá estar seca e sem presença de matéria orgânica, sendo que o seu lançamento deverá ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura.

Os trechos indicados no projeto que serão pavimentados com blocos de concreto intertravados PV's (e= 8 cm) com fck min =25 Mpa, sendo que o rejunte se fará com pó de brita.

Os blocos serão protegidos lateralmente por meio-fios de concreto pré-moldados, quando fizer divisão com outro elemento que não seja o próprio bloco.

A compactação deverá ser feita com no mínimo uma placa de 100 Kg nos bordos e um rolo liso em todo leito da pista, este serviço é por conta do contratado.

Meio-fio de concreto pré-moldado 13x15x30x100cm e 13x15x20x100cm

Serão assentados meios-fios de concreto pré-moldados prismáticos, com dimensões de 13x15x30x100cm e 13x15x20x100cm (topo x face x altura x comprimento), fck mínimo de 25 Mpa. Serão assentados sobre parte da camada de brita graduada, rejuntados com argamassa de cimento e areia na razão de 1:4, com juntas de 1,5cm e escorados pelos passeios. As curvas serão executadas com frações de meios-fios, com comprimentos adequados ao desenvolvimento do segmento curvo, com as faces e arestas subordinadas aos raios. Caso exista caixa de rede pública na curva de esquina, esta deverá ser rebaixada ou adotada raio de curvatura menor.

4. Sinalização

Sinalização Horizontal

Também será executada a pintura com cal hidratada em todas as peças de meios-fios a serem colocados na pista nos dois lados, na cor branca ou amarela, que será aplicada manualmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A complementação de material eventual devido à irregularidade da superfície, citado nos itens anteriores, não está incluída no custo total e poderá ser solicitado um serviço a mais que o outro, entre os citados acima, podendo inclusive ser solicitados outros não contemplados neste memorial, mas a fim ao objeto de contrato, com a devida avaliação e autorização prévia do serviço e custo extra pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser garantido o acesso às propriedades durante a obra, através de caminhos com saibro ou brita. A CONTRATADA deverá assegurar, ao longo da obra, permanente acesso às propriedades e equipamentos públicos, respeito aos níveis de ruídos permitidos, redução da geração de poeira (umedecimento contínuo, nos períodos de estiagem, das superfícies potencialmente produtoras de pó), adequada sinalização, eficiente comunicação com as partes afetadas pela obra e observância aos limites de peso para circulação de caminhões e equipamentos. Estas medidas devem ser observadas tanto no local da obra como nos caminhos das jazidas, fornecedores e outros até a obra.

RESPONSABILIDADES

Os danos causados as redes públicas, meios-fios, passeios, pavimentação, entre outros, em decorrência dos serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá previamente entrar em contato com concessionárias de serviços públicos (energia, telefonia e água) para verificar interferências e comunicar cronograma de obras.

De acordo com o contrato, a CONTRATADA deverá apresentar ART (anotação de responsabilidade técnica) dos serviços prestados.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Todos os trechos e/ou locais em obra deverão ser sinalizados adequadamente, de acordo com a legislação federal de segurança, sendo o início e conclusão dos serviços previamente comunicados a FISCALIZAÇÃO, sendo encargo da CONTRATADA as despesas decorrentes deste. A obra deverá permanecer sinalizada até a sinalização definitiva. A sinalização provisória e definitiva será de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, especificações mínimas para área urbana.

MEIO AMBIENTE

A obra deverá ser licenciada junto ao órgão ambiental competente, devendo-se executar os serviços sem ferir o meio ambiente. A FISCALIZAÇÃO deverá informar à CONTRATADA os locais para extração de material e bota-fora. Os locais de bota-fora deverão ser identificados, licenciados e recompostos, não podendo ser próximo a recursos hídricos. Deverá ser observada a legislação referente à preservação de vegetação arbórea nativa. As nascentes do entorno, em um raio de 50m, deverão ser preservadas. A drenagem pluvial deverá manter os cursos existentes e a obra não poderá causar represamentos. Todos os procedimentos deverão ser com controle rigoroso de erosão ou deslizamentos, sem destruição da vegetação. O abastecimento e manutenção de equipamentos rodoviários serão realizados

em local apropriado, com solo impermeabilizado, sem presença de recursos hídricos. A MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL providenciará a Licença Prévia e ao iniciar a obras a Licença de Operação da jazida para extração de material e o bota-fora.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento.

Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento.

Caso se faça necessário a complementação de algum serviço através de aditivo, este somente será pago no final da obra.

A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a topografia/fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias.

Na ocasião da medição dos serviços a CONTRATADA deverá ter representante legal para acompanhar a medição da FISCALIZAÇÃO.

Após a conferência e aceitação da medição, por parte da CONTRATADA, o setor de topografia emitirá a planilha de medição para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura que será entregue à FISCALIZAÇÃO para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a CONTRATADA providenciar imediatamente a sua correção. Somente nas próximas medições estes serviços serão pagos.

Para a liberação da última medição, a CONTRATADA deverá apresentar o Laudo do Controle Tecnológico da Espessura, Composição e Resistência do Asfalto.

ENTREGA DA OBRA

Após a execução de cada serviço e/ou etapa a pista deverá ser limpa e removidos todos os restos de materiais, com os devidos acabamentos, em condições de uso e trânsito.

Caso constatado alguma imperfeição ou danificação de algum outro elemento público ou privado, a CONTRATADA deverá imediatamente providenciar a sua substituição. O serviço será dado como concluído após o aceite da FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO emitirá o Termo de Recebimento Provisório na conclusão dos serviços, total ou parcial, e após 90 dias da conclusão total será emitido o Termo de Recebimento Definitivo da Obra e Atestado de Capacidade Técnica, mediante a apresentação da CND do INSS e a eliminação de quaisquer pendências contratuais ou de serviço. A CONTRATADA permanece responsável pelos serviços, após a conclusão, nos termos do Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

Salvador do Sul, 20 de julho de 2023

Julio Cesar Thiesen
Engenheiro Civil CREA/RS 126.801-D

Marco Aurélio Eckert
Prefeito Municipal